

EDITAL N.º ED/144/2023

DR.ª MARIA SAMEIRO MACEDO ARAUJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização das **Solenidades da Semana Santa 2023**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 08H00 do dia 30 de março e as 11H00 do dia 11 de abril, em frente aos Calvários da Rua D. Paio Mendes, da Rua de S. Paulo e do Largo das Carvalheiras.

Dia 1 de abril (sábado) – Procissão de transladação da imagem do Senhor dos Passos:

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 20H00 e as 24H00, na Rua do Anjo, Largo de Santiago e Largo de S. Paulo;
- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 20H00 e as 24H00, em frente à Igreja de S. Paulo e no Largo de São Paulo.

Dia 2 de abril (domingo) – Procissão dos Ramos:

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 10H00 e as 11H00, no Largo de S. Paulo e na Rua D. Gonçalo Pereira;
- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 10H00 e as 18H00, em frente à Igreja de S. Paulo e no Largo de São Paulo.

Dia 2 de abril (domingo) – Procissão dos Passos:

- É proibido o estacionamento automóvel na Rua de Santiago (entre a Rua do Matadouro e o Largo Paulo Orósio) entre as 19H00 do dia 1 e as 23H59 do dia 2;
- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 08H00 e as 20H00, no Largo de S. Tiago, no Largo Carlos Amarante, na Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua do Alcaide, Rua de S. Paulo, Rua de São Tiago (a partir e inclusive os lugares privativos da ACT) e no arruamento Sul (em frente ao Centro de Saúde) do Largo Paulo Orósio;
- É proibido o trânsito automóvel, entre as 16H00 e as 20H00, no Largo Carlos Amarante, Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Afonso Henriques, Rua do Anjo, Rua do Alcaide, Rua de S. Paulo, Largo de Santiago, Largo Paulo Orósio (centro de saúde) e Largo de S. Paulo;
- No mesmo período o trânsito automóvel será especialmente condicionado nas artérias confluentes com as acima identificadas, designadamente na Rua D. Frei Caetano Brandão, na Rua do Matadouro, no Largo das Carvalheiras e na extensão da Rua dos Bombeiros Voluntários compreendida entre a Rua Damião de Góis e o Largo Paulo Orósio.

Dias 4 e 5 de abril (terça e quarta-feira) – Cortejo Bíblico “Vós sereis o meu povo” (Procissão de Nossa Senhora da “Burrinha”):

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19H00 do dia 4 e as 23H59 do dia 5, na Rua de S. Vítor, na área envolvente à Igreja de S. Vítor, na Rua de S. Domingos e na Avenida Central, incluindo nos lugares de táxis;
- É proibido o trânsito automóvel, entre as 19H30 e as 23H59 do dia 5, na Rua de S. Vítor, na extensão inferior da Rua de S. Domingos (envolvente à Igreja de S. Vítor), na extensão da Rua de Santa Margarida compreendida entre a Rua de Camões e o Largo da Senhora a Branca, na Rua da Regueira, na Rua do Sardoal, na Rua de São Gonçalo, na

extensão da Rua da Restauração compreendida entre a Rua Beato Miguel de Carvalho e a Rua de São Vítor, ao que se excetuam os autocarros da TUB/EM, na extensão da Avenida 31 de Janeiro compreendida entre a Rua 25 de Abril e o Largo da Senhora a Branca, no Largo da Senhora a Branca e na Avenida Central;

- Os arruamentos incluídos na Área Pedonal terão o acesso automóvel interditado a partir das 19H00 do dia 5 e até ao fim da procissão.

Dias 6 e 7 de abril (quinta e sexta-feira) – Procissão do Senhor “Ecce Homo” e Procissão do Enterro do Senhor:

- É proibido o estacionamento automóvel na Rua de Santiago (entre a Rua do Matadouro e o Largo Paulo Orósio) entre as 19H00 do dia 1 e as 23H59 do dia 2;

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 08H00 do dia 5 e as 23H59 do dia 7, no Largo de S. Tiago, na Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Gonçalo Pereira, Rua de São Tiago (a partir e inclusive os lugares privativos da ACT), Rua do Alcaide, Rua dos Bombeiros Voluntários (a norte da Rua Dr. Rocha Peixoto), Largo Paulo Orósio, Largo de Santiago, no arruamento nascente e numa extensão de 10 metros das extremidades nascente dos arruamentos Norte e Sul da Praça Municipal e numa extensão de 10 metros em todos os cruzamentos por onde passam os percursos das procissões;

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 19H00 e as 23H59 do dia 6 e do dia 7, na Rua D. Frei Caetano Brandão, no Campo das Hortas, Rua Andrade Corvo, na extensão da Rua dos Bombeiros Voluntários compreendida entre a Rua Damião de Góis e o Largo Paulo Orósio, na Rua de Santiago, na Rua do Matadouro, no Largo das Carvalheiras, na Rua D. Afonso Henriques, no Largo Carlos Amarante, na Av. S. Miguel o Anjo, na Rua D. Paio Mendes, na Rua D. Gonçalo Pereira, na Rua de S. Paulo, na Rua do Alcaide, na Rua do Anjo, no Largo Paulo Orósio, na Rua de Santo António e na Praça Municipal;

- Os arruamentos incluídos na Área Pedonal terão o acesso automóvel interditado a partir das 19H00 dos dias 6 e 7 e até ao fim das procissões;

- Entre as 19H00 do dia 6 e as 23H59 do dia 7 o trânsito automóvel na Rua Dr. Rocha Peixoto pratica-se em sentido inverso, ou seja, no sentido Norte-Sul.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no *site* do Município.

Braga e Paços do Município, 28 de março de 2023

A VICE-PRESIDENTE,


Dr.ª Maria Sameiro Macedo Araújo

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21/3/2023 DAC/Liliana Veiga